

**PROJETO DE LEI N° 2863.09, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,** Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), assim classificados:

**08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

03 – CULTURA;			
13.392.0019.2038 – INCENTIVO À CULTURA;			
3.3.3.90.30.00	- Material de Consumo (881) .....	R\$ 2.000,00	
3.3.3.90.32.00	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (882) .....	R\$ 5.000,00	
3.3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros PJ (883) .R\$ 50.500,00		
	<b>SUB TOTAL</b> .....		<b>R\$ 57.500,00</b>
	<b>T O T A L</b> .....		<b>R\$ 57.500,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no artigo precedente, servirá de recurso:

a) o Excesso da Arrecadação Edital Sedac nº 03/2023 – Chamada Pública de Coinvestimento – eventos Culturais Populares.....	.....	R\$ 57.500,00
	<b>SUB TOTAL</b> .....	<b>R\$ 57.500,00</b>
	<b>T O T A L</b> .....	<b>R\$ 57.500,00</b>

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 27 de novembro de 2023.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2854.09/2023.  
Ao Projeto de Lei N° 2863.09/2023.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Créditos Especiais na Secretaria de Educação e Cultura.

A abertura dos Créditos Especiais dispostos na matéria em pauta visa, primeiramente, inserir no Orçamento Municipal vigente valor proveniente do Edital Sedac nº 03/2023 - Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares, onde o Estado disponibilizou R\$ 30 milhões para eventos culturais em Municípios Gaúchos. Com esse edital, o Governo do Estado buscou ampliar o investimento direto nos municípios, descentralizando recursos para incentivar a produção local e facilitar o acesso da população à cultura, em todo o território gaúcho.

Assim sendo, o Município encaminhou projeto e habilitou-se ao recebimento de R\$ 98.676,68. Destes R\$ 57.500,00 serão destinados à realização do Natal na Praça, onde estão incluídas despesas diversas, tais como iluminação, sonorização, contratação de artistas, ornamentação e aquisição de pacotes para distribuição.

Porém, para que possamos aproveitar esse recurso, necessário se faz inserir o mesmo no Orçamento Municipal vigente, o que fazemos pelo presente.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal